



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021

4

5

6

7

8

9 10

11

1213

14

15

16

1718

19

2021

22

2324

25

26

27

2829

30 31

32

33

34

1

2

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, na plataforma virtual GoogleMeet reuniram-se remotamente os membros do Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), sob a presidência de Soraya Soubhi Smaili. Estiveram presentes: Alexandre Pazetto Balsanelli, Alexsandro Cardoso Carvalho, Álvaro Nagib Atallah, Ana Claudia Bonilha, Ana Luisa Hofling Lima Farah, Anderson da Silva Rosa, Andrea Rabinovici, Angelo Amato Vincenzo de Paola, Bruno Konder Comparato, Carla Gianna Luppi, Catarina Segreti Porto, Claudia Maria Franca Mazzei Nogueira, Clédson Akio Sakurai, Clóvis Ryuichi Nakaie, Daniel Arias Vazguez, Danilo Tavares da Silva, Dario Santos Junior, Ederson Luiz Silva, Egeu Gomez Esteves, Elaine Damasceno, Eliane de Souza Cruz, Elson Luiz Mattos Tavares da Silva, Emília Inoue Sato, Emiliano Castro de Oliveira, Fábio Cesar Venturini, Fúlvio Alexandre Scorza, Gabrielle Cabral Fernandes, Giovanna Bonilha Milano, Henrique Crepaldi, Ieda Aparecida Carneiro, Ieda Maria Longo Maugeri, Isabel Marian Hartmann de Quadros, Ivan Cesar Ribeiro, Jane Zveiter de Moraes, Jaqueline Martins, José Carlos Costa Baptista da Silva, Josias da Silva Lima, Julio Cesar Zorzenon Costa, Jumile dos Santos Moreira, Karen Fernandez Costa, Lia Rita Azeredo Bittencourt, Luciana Chagas Caperuto, Luiz Leduíno de Salles Neto, Manuel de Jesus Simões, Marcos Cezar de Freitas, Maria Aparecida Juliano, Maria Liduína de Oliveira e Silva, Mariângela Graciano, Mary Uchiyama Nakamura, Maurício Correa de Almeida, Odair Aguiar Junior, Olgária Chain Feres Matos, Paulo Schor, Pedro Fiori Arantes, Raiane Patrícia Severino Assumpção, Raul Bonne Hernandez, Regiane Albertini de Carvalho, Rosana Fiorini Puccini, Soraya Soubhi Smaili, Tales Marins Maciel Batista, Tânia Mara Francisco, Virgínia Junqueira, Zysman Neiman. Justificaram ausência: Caden Souccar, que foi substituída por Flavio Faloppa, porém Flavio Faloppa também justificou, e a conselheira Ruth Guinsburg foi convocada, no entanto, ela também não pôde comparecer, tendo sido substituída por Jair de Jesus Mari que, igualmente, informou impossibilidade de comparecimento; Claudia Fegadolli, que foi substituída por Zysman Neiman; Cynthia Andersen Sarti, que foi substituída por Ana Luisa Hofling Lima Farah; Djalma Jose Fagundes, que foi substituído por Arnaldo Lopes Colombo, que não pode comparecer e não foi







35 substituído; Fabio Alexandre dos Santos, que foi substituído por Egeu Gomez Esteves; Fabio Franzini, que seria substituído por Clélia Rejane Antonio, quem também não 36 pôde atender e não foi substituída; Jagueline Martins, que foi substituída por Silvio de 37 Sá Barboza da Silva, mas o suplente não pôde estar presente e a conselheira Jaqueline 38 39 Martins acabou comparecendo; Jose Ivaldo Rocha que foi substituído por Nacime Salomao Mansur, que não pôde comparecer e não foi substituído; Luciana Massaro 40 Onusic, que foi substituída por Julio Cesar Zorzenon Costa; Sinara Aparecida Farago 41 42 de Melo, que foi substituída por Elizabeth Pinto Magalhaes de Almeida que, igualmente, justificou ausência e não foi substituída. Acacio Augusto Sebastiao Junior 43 44 e Luciana Maria Cavalcante Melo justificaram ausência e não foram substituídos(as), 45 assim como Julio Cesar Zorzenon Costa que ocupou assento nato e não foi substituído na representação docente. Não justificaram ausência: Clinton Auto do Espirito Santo, 46 47 Daniel Cara, Elizabeth Pinto Magalhaes de Almeida, Felipe Toledo Duarte, Gustavo 48 Fernandes Camargo Fonseca, Henrique Nelson Calandra, Ieda Aparecida Carneiro, 49 José Antonio Marcello Boffa, Julia Bueno Peixoto, Juliana Mateusa Meira Cruz, Lucas 50 Vieira Canalle, Marcos Ferreira de Paula, Maria Jose da Silva Fernandes, Millena 51 Barbosa de Carvalho. Estiveram também presentes como convidados(as): Anthony 52 Andrey Ramalho Diniz, Felipe Germano Cacicedo Ciudad, Fernando Sfair Kinker, Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Gabriela de Brelàz, Georgia Mansour, Juliana Garcia 53 Cespedes, Karen Spadari Ferreira, Larissa Beltramim, Lidiane Cristina da Silva, Lígia 54 Ajaime Azzalis, Magnus Regios Dias da Silva, Manoel da Conceição Ramos, Manuel 55 Camilo Gil Ferreira de Medeiros, Maristela Bencici Feldman, Michel da Silva Baldacci, 56 57 Murillo Giordan Santos e Norberto Silva Lobo. Tendo as presenças sido conferidas, foi 58 constatado quórum com 64 conselheiros(as). A Presidente cumprimentou os(as) presentes e inaugurou a sessão anunciando que, excepcionalmente, estavam reunidos 59 60 na plataforma de reuniões virtuais Google Meet, a qual oferece ferramenta de votação mais adequada para dar conta da pauta única: Regimento Geral da Unifesp (SEI 61 62 23089.117442/2020-19) - Apreciação e aprovação das emendas recebidas pela 63 comissão relatora da proposta de atualização - A Presidente fez breve relato do histórico dos trabalhos iniciados antes mesmo da decretação da pandemia, que 64 65 tiveram por objetivo a atualização e a incorporação de modificações implicadas pela reforma do Estatuto da Unifesp ocorrida nos anos anteriores e da legislação 66 67 pertinente, além do preenchimento de algumas lacunas que foram sendo observadas ao longo do tempo. Assim, era apresentada a minuta já atualizada e analisada pela 68





6970

71

72

73

74

7576

77 78

79

80 81

8283

84

85

86

8788

89

90

91

92

93 94

95

9697

98 99

100

102

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Conselho Universitário



Procuradoria, e incluindo as colaborações das Congregações. E, dessa forma, a fase atual era a de apreciação e destagues apontados pelos(as) conselheiros(as). Continuou explicando que as alterações que se caracterizaram como "reforma" não puderam ser contempladas nesse trabalho e, portanto, serão compiladas e encaminhadas para a próxima gestão. Agradecendo o empenho da comissão e dos(as) muitos(as) colaboradores(as), passou a palavra e a condução dos trabalhos à Profa. Andrea Rabinovici, vice-reitora e coordenadora da comissão relatora, para apresentação da metodologia de análise e votação das emendas propostas e do texto final do documento. A Profa. Andrea falou da alegria de inaugurar essa etapa final da atualização do Regimento Geral da Unifesp e fez breve apresentação relacionada aos últimos passos encaminhados pela comissão e a metodologia de trabalho que aproveitava a recente experiência de votação utilizada quando da aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ela repassou os procedimentos adotados pela comissão, assim como aqueles relativos ao método de votação das 55 emendas, separadas em 22 propostas agrupadas em três blocos - além de uma proposta de emenda recebida fora do prazo - como haviam sido instruídos por meio de ofício enviado previamente aos membros do colegiado e, comentou os principais detalhes constantes do relatório explicativo. Ressaltou a importância da objetividade do debate e ofereceu algumas dicas para a melhor dinâmica dos trabalhos. Por fim, sublinhou que os temas que não puderam ser abordados nesse trabalho, pois requerem aprofundamento da discussão, foram agrupados e nomeados pela comissão de Bloco 4, tais como: temas que demandam revisão do Estatuto (atribuições das diretorias dos campi e unidades universitárias e a relação entre as unidades; cátedras; composição do Consu), para os quais era sugerida a ampliação da discussão e a elaboração de disposições transitórias no Regimento Geral; temas que requerem aprofundamento do debate na comunidade com levantamento de dados e informações (discussão sobre eixos/departamentos, sendo sugerida pela comissão a formação de comissão específica para conduzir a discussão e elaborar proposta; proposta de segundo turno e cálculo da paridade, tendo como sugestão o encaminhamento às entidades de classe e comissões de organização de consultas (COC) e de eleição para a reitoria (CER)); eventual alternativa à Câmara Recursal Disciplinar (CRD), para cujo tema era sugerido o encaminhamento ao Comitê de Integridade realizar a discussão e buscar alternativas, junto com membros Consu indicados e procuradoria; e, proposta de emendas apresentadas fora do prazo, como a guestão pós-doc, sugerindo-se debate no âmbito







da ProPGPg/Conselho de Pós-graduação e Pesquisa (CPG). A coordenadora terminou a explanação assinalando que, além dos pareceres da Procuradoria Federal junto à Unifesp, o material subsidiário contava ainda com o parecer da comissão relatora, dando conta do entendimento do grupo para cada colaboração recebida e o 106 encaminhamento dado. Então, foi realizada uma votação experimental para que a 107 108 plenária pudesse se familiarizar com a ferramenta de enquete da plataforma digital que estava sendo utilizada. Explicadas as etapas de votação: BLOCO 1 - Votação, em 109 bloco, de propostas de "correção ortográfica ou de compreensão do texto" (7 propostas); BLOCO 2 - Votação, em bloco, de propostas consideradas "alteração menor de conteúdo do artigo" e propostas "consolidadas com outra proposta" (26 propostas); 112 113 BLOCO 3 - Votação individual no plenário de propostas ou emendas que apresentam necessidade de debate, com defesa e possibilidade de contestação, 3 minutos cada (22 114 propostas), teve início a votação propriamente dita: ♦ BLOCO 1 - Não houve 115 manifestação ou destaque ao bloco referente às sete propostas de emendas de 116 correção ortográfica ou de compreensão de texto aplicadas aos artigos 1º, 4º, 50, 99, 118 109 e 222. Assim, as alterações que visam a melhoria da redação e compreensão do texto dos artigos citados foram submetidas à votação e foram aprovadas com 51 119 120 votos favoráveis. Foi registrada uma abstenção.

BLOCO 2 - As sugestões de 121 alterações de menor conteúdo (assim entendidas pela comissão não em relação ao 122 grau de importância, mas ao potencial de impacto, por não suscitarem debates ou polêmicas) e propostas similares consolidadas, totalizando 26 emendas referentes aos 123 124 artigos 3º, 4º, 15, 21, 37, 40, 41, 46, 49, 50, 63, 67, 69, 75, 76, 79, 101, 111, 129, 160, 125 185, 202, 221 e 222. A plenária foi consultada quanto à necessidade de debater 126 alguma das emendas e, não havendo nenhuma solicitação, foi aberto regime de 127 votação, foram aprovadas com 48 votos favoráveis, tendo sido registradas quatro abstenções. ♦ BLOCO 3 - ◊ Emenda 32, referente ao Artigo 30 - A proposta de 128 129 inclusão de dois parágrafos, conforme destacado no trecho sublinhado: "Art. 30. Cada programa de pós-graduação terá um(a) coordenador(a) eleito(a) e um(a) vice-130 coordenador(a) eleito(a) ou indicado(a), de acordo com seu regimento interno. §1º. 131 132 O(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) deverão ser orientadores(as) 133 permanentes do programa e servidores(as) do quadro permanente da Unifesp. §2º. Em 134 caso de programas em associação, o(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) 135 poderão ser da instituição associada, com ônus para a instituição de vínculo estatutário ou funcional. §3° O titular de cargo da carreira do Magistério Superior ou 136







do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT designado para exercer coordenação de programa de pós-graduação fará jus a percepção de Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC. §4° O(A) técnico-administrativo(a) em educação 139 140 designado(a) para exercer coordenação de programa de pós-graduação fará jus a percepção de função gratificada na forma da lei." foi explicada pelas proponentes, 141 142 conselheiras Lia Rita e Elaine. Em votação que resultou em 47 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, a emenda foi aprovada. 🛭 Emenda 33, referente ao 143 Artigo 51 - A proposta de inclusão que foi defendida pela conselheira Jumile, conforme sublinhado: "Art. 51. Compete ao(à) Diretor(a) de Infraestrutura do campus, 146 ou, no caso de campus sem um Departamento de Infraestrutura, compete também 147 ao(à) Diretor(a) Administrativo(a) juntamente com as Divisões de Infraestrutura: III dirigir o departamento <u>ou divisão</u> de infraestrutura do campus." Não suscitando 148 qualquer comentário, em regime de votação que resultou em 50 votos favoráveis, um 149 150 contrário e duas abstenções, a emenda foi aprovada.

Emenda 34, referente ao 151 Capítulo IV Dos órgãos complementares - A proposta de supressão dos artigos 67 152 a 78 - por considerar que o detalhamento do tema ainda precisaria ser aprofundado no 153 que tange aos novos formatos de órgãos complementares ligados à Reitoria e outros 154 aspectos ainda novos - foi apresentada pela conselheira Rosana. A Sra. Larissa 155 Beltramim ofereceu os esclarecimentos por parte da comissão relatora que propôs a 156 manutenção do capítulo - podendo ser revisto o detalhamento da matéria - uma vez 157 que o texto decorre da estrutura prevista no Estatuto da Unifesp, e da atualização a 158 partir do próprio texto do Regimento Geral e da Resolução 132 específica sobre o 159 tema, e que uma vez aprovada a atualização ficará revogada. **Após votação apertada** 160 (25 votos favoráveis, 22 contrários e seis abstenções) - que indicou a supressão total do capítulo (todos os artigos) e, consequentemente, 161 impactando artigos já votados anteriormente e outros ainda por vir que tratam 162 163 do mesmo objeto - a própria proponente solicitou reversão do ponto que não 164 pretendia ter tamanho alcance, esclarecendo ter havido problema de 165 compreensão e solicitou que se voltasse à emenda ao final da reunião o que foi 166 acatado por todos. O conselheiro Ivan opinou que a metodologia utilizada parecia 167 exceder a mera atualização e adequação à legislação, ao que a coordenadora da 168 comissão explicou a legitimidade do momento, tendo sido esclarecido com 169 antecedência e acordado em reuniões anteriores e da metodologia que promove a 170 discussão e que o diálogo vem sendo bem encaminhado. Então, a conselheira Rosana







se desculpou pelo inconveniente causado e corroborou a fala da coordenadora afirmando que o processo de atualização do Regimento tem sido muito bem conduzido. 173 e que a comissão relatora se mostrou preparada e aberta ao diálogo. Não houve objeções por parte da plenária e, assim, ficou decidido que a proponente se reuniria 174 nos bastidores com membros da comissão relatora para encontrar um denominador 175 176 comum para a questão. Dessa forma, as emendas 34, 35 e 36, relacionadas à matéria dos órgãos complementares, ficaram suspensas até que ficasse 177 esclarecida a sua repercussão. Então, seguiu-se com a análise da: \(\text{Emenda 37,} \) referente ao Artigo 79 - O conselheiro Leduíno defendeu a proposta de inclusão de 180 três parágrafos, conforme trecho sublinhado: "Artigo 79 O Conselho Universitário -181 Consu é o órgão colegiado superior da Universidade, com constituição e competências previstas no Estatuto da Unifesp. <u>Parágrafo 1º: O percentual de</u> 182 conselheiros/conselheiras natos e membros da comunidade externa não pode ser 183 184 superior a 25% do número total de conselheiros/conselheiras do Consu. Parágrafo 2°: O número de representantes docentes eleitos/eleitas no Conselho Universitário será 185 definido bianualmente por resolução do Consu, respeitando a proporção de pelo menos 186 1 representante a cada 40 docentes da universidade, divididos igualmente entre as 187 classes titular, associado e adjunto/assistente. Parágrafo 3°: O número de TAES e 188 189 Estudantes eleitos, somado ao número de representantes da comunidade externa deve ser ajustado até atingir o limite máximo de 30% da composição total do Consu." A 190 proposta suscitou debate e houve manifestação de vários(as) conselheiros(as) e 191 192 esclarecimentos por parte da comissão relatora e do procurador chefe, Dr. Murillo 193 Giordan Santos. Por fim, os(as) conselheiros(as) foram consultados(as) em votação 194 para decidir o melhor encaminhamento da questão, cujo mérito foi reconhecido como 195 muito relevante, mas a implicação em alterações estatutárias importantes tornava o tema muito delicado para o momento. Então, perguntados se preferiam encaminhar a 196 matéria para discussão posterior ou votá-la naquele momento, foram computados 42 198 votos favoráveis ao adiamento da discussão, treze votos contrários e três abstenções, a proposta foi remetida ao Bloco 4, a qual prevê debate posterior. 199 200 Ficou entendido que, se necessário, a instituição recorrerá a instrumentos 201 intermediários para regulamentar aspectos específicos dos pleitos eleitorais que não 202 estão contemplados pelo regramento atual. O conselheiro Elson registrou que a 203 composição ideal do conselho superior seria igualitária e equitativa entre os segmentos que compõem a universidade, ainda que a legislação atual não permita. \Diamond 204







Emenda 38, referente ao Artigo 80 - O conselheiro Danilo defendeu a proposta de acréscimo, conforme trecho sublinhado: "Art. 80. São órgãos de assessoria da Unifesp. vinculados ao Consu: (....) <u>VII - Comissão Recursal Disciplinar. Art. XXX. Compete à </u> 207 CRD analisar: I - recursos interpostos por servidores públicos, em face de sanções 208 disciplinares aplicadas pelo reitor; II - recursos interpostos nos processos disciplinares 209 210 de discentes, após análise do Conselho de Assuntos Estudantis - CAE. Parágrafo único. A CRD proferirá parecer a respeito dos recursos apresentados em face de sanções 211 disciplinares e encaminhará aos conselheiros do Consu. Art. XXX. A competência do 212 Consu, em grau de recurso, sobre a aplicação da penalidade de demissão a servidores 213 da Unifesp será exercida: I - após disponibilização do parecer da CRD a todos os seus 214 membros; II - em observância da ampla defesa e contraditório, garantida a presença e 215 fala do servidor ou de seu advogado, na reunião que deliberar sobre o caso; III -216 mediante manifestação de caráter vinculante, devendo o(a) reitor(a) seguir a 217 manifestação do Consu." Ele defendeu a recomposição da Câmara Recursal Disciplinar 218 (CRD) ou até mesmo outra forma de possibilidade de recurso à penas graves impostas 219 220 a servidores(as). A coordenadora ofereceu esclarecimentos, lembrando que a gestão 221 atual implantou a CRD, a qual atuou com muita lisura e competência na análise de recursos dos casos de penalidades graves, porém, não a recompôs devido a alteração 222 223 na legislação. Acrescentou que a instituição conta com um sistema de integridade que 224 pode acompanhar os casos que seriam do escopo da CRD e alocá-los da forma mais 225 conveniente. Seguiram-se as falas da comissão relatora; do procurador chefe; dos(as) 226 conselheiros Ivan, Jaqueline, Tânia, e da Presidente que, como conselheira, expressou o seu entendimento - uma vez que cabia a ela própria, sendo reitora, a decisão final 227 228 sobre as penalidades graves impostas a servidores(as) processados(as) - favorável à 229 CRD, mas, não julgava ser o momento de inserir tal texto no documento. Houve concordância total a respeito do mérito da proposta e sobre a necessidade de a 230 231 instituição reagir a regras consideradas restritivas, provocativas e/ou injustas. No 232 entanto, as opiniões divergiram quanto à adequação do momento. Alguns(mas) se posicionaram favoráveis à inclusão da CRD no Regimento, enquanto outros(as) 233 234 discordaram de a matéria constar do documento, sem prejuízo do debate continuado, 235 da busca por mecanismos adicionais de ampla(o) defesa e contraditório, bem como de 236 formas de contestação a essa legislação restritiva. Então, a mesa encaminhou votação consultando os membros sobre a inclusão ou não da CRD no Regimento Geral. A 237 238 enquete resultou em 37 votos contrários à inclusão, treze favoráveis e cinco







abstenções. Assim, foi firmado o compromisso de a proposta ser remetida para continuidade do debate, contando com a bagagem já adquirida até ali, a união 241 de esforços, a experiência daqueles(as) que fizeram parte da CRD, e com o 242 conhecimento de servidores(as) na área do Direito. O conselheiro Danilo lamentou que a questão extremamente relevante que vinha sendo discutida havia mais de um ano e que poderia ser apreciada na forma da sua proposta de inclusão, estivesse sendo postergada, ainda que fosse considerado o caráter não vinculante da CRD. O 245 conselheiro Raul sugeriu que fosse estipulado prazo para conclusão dos debates que estavam sendo remetidos para abordagem futura, uma vez que restavam claros o 247 acúmulo de discussão e a vontade do Consu de tratá-los. A coordenadora da comissão 248 249 relatora garantiu que toda afluência de conhecimento e debate seria registrada no relatório da Comissão Relatora, assim como recomendações e sugestões de 250 encaminhamento, no entanto, não sendo cabível determinar prazos para assuntos que 251 252 ficarão a cargo da nova gestão que ainda não assumiu. À essa altura, foi retomada a 253 discussão sobre o Capítulo IV - Dos órgãos complementares que havia sido suspensa 254 para a que a proponente e representante da comissão relatora conversassem 255 separadamente para chegarem ao entendimento se estavam, de fato, se referindo à mesma coisa. A conselheira Rosana se desculpou pelo mal-entendido e explicou que a 256 sua proposta não pretendia indicar a supressão do capítulo como um todo, o que 257 258 acarretaria prejuízos na previsão da regulamentação decorrente do Estatuto, tendo sido apontados equivocadamente a supressão dos artigos 67 a 78, enquanto, na 259 260 verdade, a supressão pretendida inicialmente, era dos artigos 72 a 78. Então, ela refez sua proposta retirando emendas de supressão, mantendo apenas a sugestão 261 262 aprimoramento de texto já contemplados nos blocos anteriores. A coordenadora da 263 comissão relatora e condutora dos trabalhos registrou a retirada da Emenda 34, cuja proposta foi equivocadamente encaminhada, interpretada e votada. Assim, 264 265 não havendo nenhuma oposição da plenária após consultada, tornou-se sem efeito a votação e, como havia sido explicado anteriormente, qualquer detalhamento 266 necessário seria estabelecido em regulamentação complementar específica. \Diamond **Emenda** 267 268 35, referente ao Capítulo IV Dos órgãos complementares - A conselheira Rosana 269 explicou as dúvidas que motivaram a elaboração da proposta de alteração, conforme 270 trecho sublinhado: "Art. 68. Para fins de configuração dos órgãos complementares, 271 adotam-se as seguintes definições: I - Os Centros ou Núcleos correspondem... ambos devem estar em conformidade com PPI e PDI." A Sra. Larissa discorreu sobre as 272







diferenças entre centro e núcleo, e esclareceu que o texto do artigo 67, parágrafo primeiro, já contempla todos os centros e núcleos, devendo todos estarem em 275 conformidade com o PPI e PDI. Com esse entendimento, a proposta foi retirada e não houve votação. \(\rightarrow \text{Emenda 36, referente ao Capítulo IV Dos órgãos} \) 276 277 **complementares** - A conselheira Rosana explanou sobre a proposta de supressão do 278 artigo 75, conforme texto sublinhado: "Art. 75. Os(as) presidentes dos conselhos dos órgãos complementares participarão dos colegiados das unidades às quais estiverem 279 280 vinculados acadêmica e administrativamente na forma prevista pelo Estatuto da Unifesp, com direito a voz, sem voto." Ela defendeu que o Estatuto prevê a 281 representação dessas presidências nos conselhos de campi. A Sra. Larissa informou 282 283 que a comissão relatora concordava com tal inadequação, recomendando a exclusão do artigo. Em regime de votação que computou 40 votos favoráveis, dois 284 285 contrários e seis abstenções, a emenda 36 foi aprovada e o artigo 75 excluído 286 do texto. Então, considerando que as emendas 37 e 38 já tinham sido adiantadas, foi 287 retomada a sequência e tratou-se da: \(\rightarrow Emenda 39, referente ao Artigo 82 sobre \) 288 as competências da CPPD, e da \(\rightarrow Emenda 40, referente ao Artigo 84, sobre as 289 competências da CIS-PCCTAE - A conselheira Jumile explicou a proposta de 290 inclusão de inciso idêntico em ambos os artigos 82 e 84, conforme trecho sublinhado,: 291 "Art. 82. Compete à CPPD, e Art. 84, Compete à CIS-PCCTAE: VIII - participar ou indicar seu(sua) representante, por ato formal, para os conselhos que admitem 292 293 delegação, para constituir os conselhos centrais da Unifesp com direito a voz e sem 294 voto." A conselheira Soraya se manifestou contrária a tal inclusão, entendendo ser 295 matéria do regulamento interno dos conselhos centrais e/ou de outros instrumentos. 296 Tal opinião contemplou o parecer da comissão relatora, que também recordava que os(as) representantes são convidados(as) a participar e opinar guando a pauta diz 297 298 respeito às tais comissões. A mesa encaminhou a votação conjunta das emendas 39 e 299 40 que traziam a mesma proposta de inclusão para os dois órgãos. A enquete resultou 300 em dezesseis votos favoráveis à inclusão, 26 contrários e seis abstenções, e, 301 assim, as propostas de emendas 39 e 40 referentes aos artigos 82 e 84 foram 302 rejeitadas. A coordenadora avançou para a emenda 42, pois, dependendo do 303 resultado, a emenda 41 perderia seu efeito: \Diamond Emenda 42, referente ao Artigo 105, 304 sobre as competências da ProPGPq - A conselheira Eliane falou da proposta de 305 inclusão, conforme trecho sublinhado: "Art. 105. Compete à ProPGPq: Seção XX - Da 306 Secretaria de Relações Internacionais. Art. XXX - A Secretaria de Relações







Internacionais (SRI) tem como finalidades propor, implementar, executar políticas e estabelecer diretrizes para a internacionalização da Unifesp. Art. XXX - Compete a 308 SRI: I - propor, desenvolver, executar e acompanhar as ações que envolvam a 309 internacionalização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp, em 310 consonância com o Planejamento Institucional da Internacionalização, aprovado no 311 Consu; II - assessorar a reitoria, o gabinete da reitoria e as Pró-reitorias e demais 312 órgãos da Unifesp na formulação e implementação de políticas específicas de 313 cooperação, na formulação de acordos de cooperação internacional, de políticas de 314 mobilidade e de duplo diploma na graduação e na pós-graduação; III - assessorar e 315 participar das ações de planejamento, captação e utilização de recursos humanos, 316 materiais e financeiros relacionados à internacionalização, em parceria com os órgãos 317 competentes; IV - fornecer informações atualizadas sobre projetos, programas e 318 chamadas internacionais para cooperação técnica em pesquisa e de mobilidade para a 319 320 comunidade acadêmica; V - orientar os interessados em realizar acordos de 321 cooperação internacional, sequindo as orientações aprovadas em resolução pelo Consu e as orientações da Procuradoria Geral da Unifesp; VI - orientar os interessados em 322 realizar intercâmbio no exterior, assim como estrangeiros interessados em realizar 323 intercâmbio na Unifesp; VII - promover iniciativas institucionais que contribuam para a 324 construção de um currículo que valorize a diversidade cultural, linguística e uma 325 cidadania global crítica; VIII - planejar e implementar uma política linguística para a 326 instituição com o intuito de promover a diversidade cultural e a internacionalização; IX 327 - promover, por meio de material impresso e eletrônico, em português e em outras 328 329 línguas, a divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Unifesp para instituições estrangeiras; X - representar a Unifesp em eventos que 330 331 tenham como objetivo promover parcerias em potencial, divulgar as ações da instituição e compartilhar experiências; XI - organizar os registros das atividades de 332 internacionalização realizadas pela Unifesp." O Prof. Bertolla explicou o 333 334 posicionamento da comissão relatora que entendia não ser o momento para discussão da matéria que prevê mudanças amplas na vinculação da secretaria e deve estar 335 englobada na política de internacionalização recém aprovada. Também se 336 337 manifestaram as(os) conselheiras(os) Lia Rita, Isabel, Soraya e Clovis, todas(as) 338 considerando que os fluxos e procedimentos sempre podem ser melhorados, mas concordando com a interpretação da comissão relatora sobre o melhor momento para 339 alterar a vinculação, ou retornar ao status anterior, como era proposto. Encaminhada







a votação, foram computados dezoito votos favoráveis, 21 contrários e cinco abstenções, de modo que a proposta de inclusão foi rejeitada. E, mediante tal resultado, a \Diamond Emenda 41 perdeu seu efeito, pois pressupunha a aprovação da 343 344 emenda que acabava de ser recusada. \(\rightarrow \) Emenda 43, referente ao Artigo 105, 345 sobre as competências da ProPGPq - A conselheira Lia Rita explicou a proposta de 346 supressão, conforme trecho sublinhado: "Art. 105. Compete à ProPGPq: (nova competência) A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa também poderá propor e 347 executar disciplinas (Unidades Curriculares)." O Prof. Bertolla explicou o 348 entendimento da comissão relatora que tal assunto deve ser tratado futuramente 349 350 quando estiverem regulamentadas as atividades acadêmicas diretamente ligadas à 351 reitoria, fazendo referência ao artigo 222 que trata também de outras pró-reitorias finalísticas. Após a manifestação dos(as) conselheiros Raul e Soraya e, ficando 352 353 esclarecido que unidades curriculares não dizem respeito à pós-graduação, portanto o 354 termo unidades curriculares foi cortado da proposta de emenda, e, com a nova 355 redação foi realizada votação que aprovou a inclusão da nova competência 356 proposta, sendo computados 37 votos favoráveis, cinco contrários e sete **abstenções.** O conselheiro Elson declarou seu voto dizendo "sou a favor da inclusão, 357 358 mas que sejam apreciadas as possibilidades de estender essa proposta a outras Pró-359 Reitorias (ou mesmo órgãos complementares vinculados ao Consu". \(\rightarrow \text{Emenda 44,} \) 360 referente ao Artigo 105, sobre as competências da ProPGPq - Como o 361 proponente, Sr. Manuel Camilo Gil Ferreira de Medeiros não conseguiu abrir o 362 microfone, a sua defesa foi registrada por escrito, dizendo que a ideia é possibilitar 363 ações - como letramento institucional feito para docentes - também para TAEs. A 364 Profa. Andrea explicou a proposta de inclusão conforme o trecho sublinhado: "Art. 107. Compete à Proec: (nova competência) - apoiar e desenvolver propostas de 365 acolhimento, capacitação e desenvolvimento docente, bem como da carreira TAE, em 366 367 parceria com a Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas e outras instâncias competentes. incentivando ações de valorização nas atividades de extensão." A comissão relatora se 368 369 manifestou favorável à proposta que visa fortalecer a carreira dos(as) servidores(as) 370 TAE. As manifestações das conselheiras Tânia e Elaine esclareceram que a proposta 371 está alinhada com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas que prevê parceria com 372 todas as pró-reitorias finalísticas. Em regime de votação, foram computados 31 votos favoráveis, seis contrários e seis abstenções, sendo aprovada a emenda **de inclusão.** Nesse momento, estando esgotado o horário e diante das sugestões para







transferir a apreciação das emendas faltantes para sessão posterior, a Profa. Andrea contabilizou que das dez proposições restantes, uma delas estava sendo retirada pelo 377 proponente, conselheiro Leduíno, que, considerando seu conteúdo muito similar à 378 proposta apresentada por outro conselheiro e que fora rejeitada, referente à CRD. Assim, restavam nove propostas a serem analisadas. Com a palavra, a Profa. Soraya 379 380 solicitou que a Comissão Relatora faça o levantamento dos trabalhos, elencando: as proposições já votadas, aquelas que serão remetidas para debate futuro, as que têm 381 encaminhamentos posteriores já designados, e as que ainda requerem análise e 382 votação. Lembrou que os assuntos que serão repassados à nova gestão por meio do relatório final dos trabalhos do Regimento Geral seguirão com o parecer da comissão, 384 385 porém, deixou claro que não compete à gestão atual determinar datas ou prazos para realizações dos trabalhos da reitoria eleita. Ela também registrou que, naquele 386 momento, 52 conselheiros(as) ainda estavam presentes na sala de reunião virtual, no 387 388 entanto, a última votação tinha registrado apenas 43 manifestações de voto, portanto, 389 a diferença seria considerada como nove abstenções adicionais. Então, ela franqueou a 390 palavra à Profa. Andrea Rabinovici que terminou dizendo que, ao final dos trabalhos 391 de apreciação das propostas de emendas em nova reunião extraordinária, o Regimento 392 Geral seria submetido à votação como peça única. Agradeceu o empenho de todos(as) 393 e declarou encerrada a sessão e eu, Maristela Bencici Feldman, secretária executiva, lavrei esta ata que segue assinada pela Presidente, Profa. Soraya Soubhi Smaili, pela 395 coordenadora da Comissão Relatora da Proposta de Atualização do Regimento Geral 396 da Unifesp, Profa. Andrea Rabinovici, e por mim. ATA APROVADA NA SESSÃO 397 ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2021.

398	Soraya Soubhi Smaili
399	Reitora
	Presidente do Conselho Universitário
400	Andrea Rabinovici
401	Vice-reitora
402	Coordenadora da Comissão de Relatoria
403	
404	Maristela Bencici Feldman Secretária do Conselho Universitário
405	
406	
407	
408	

